MOÇÃO Nº 163 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de PASCHOL LUZ, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano.**

Esta casa legislativa se solidariza com a família pela perda, que deixa saudade a todos os que conviveram com a Sr. Paschoal Luz, pessoa simples, amigo e de bom coração, assim dividiu sua vida entre sua família e seus pacientes. Deixando um legado de amor ao próximo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de agosto de 2022.

REGINALDO RORIZ
Vereador – PDT